



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS – MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 46, de 18 de Maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que este Parlamentar que subscreve no dever de prestar contas de sua vereança à população de Mário Campos, dispõe do Direito Constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Considerando que o Município de Mário Campos é participante do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – CISMEP;

Considerando a grande quantidade de pacientes que aguardam há meses ou anos a realização de intervenções cirúrgicas imprescindíveis para recuperar um boa saúde ou evitar o agravamento de enfermidade;

Diante das considerações apontadas acima, este Vereador, no uso de suas atribuições legais, após a aprovação do soberano Plenário, com base nos arts. 51 e seguintes da Resolução nº 01/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, **REQUER** que o Poder Executivo Municipal informe a previsão para início do atendimento de cirurgias marcadas para os pacientes na Rede Municipal de Saúde a serem realizadas através do Cismep, com descrição das especialidades a serem atendidas.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor